



DESPACHO N.º 26/2020

Designação de orientadores dos Estagiários, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

Considerando que:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.ª do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 14.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, sem prejuízo de a respetiva entidade promotora assegurar o acompanhamento do plano de estágio, o estagiário é acompanhado por um orientador, designado formalmente de entre os titulares de cargos dirigentes, de chefia ou de outros trabalhadores com relevante experiência e aptidão para o efeito.

Nos termos, designo como orientadores dos estagiários da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL):

Nível de Qualificação 6 – 2 Estágios para Licenciados em Turismo

Ana Rosa da Conceição Gonçalves Carita, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, em regime de substituição;

Maria Alexandrina Rovisco Capão, Técnica Superior do Município do Crato.

Município do Crato, 6 de outubro de 20 20

O Presidente da Câmara,

**JOAQUIM
BERNARDO DOS
SANTOS DIOGO**

Digitally signed by JOAQUIM
BERNARDO DOS SANTOS
DIOGO
Date: 2020.10.12 15:53:25 +01:00
Location: Portugal

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo